

**PARECER N° 438/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 473/2010.**

De autoria da n. Vereadora Sandra Tadeu, a presente propositura visa denominar Travessa Edmilson Barreto Mendes a via 18, localizada entre as Ruas Doutor Mário Scaff e Clóvis Monteiro Carvalho Júnior, no jardim Tietê, Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que informou que o projeto reúne condições de ser aprovado. Assim, a Comissão de Justiça exarou parecer de legalidade, aprovando substitutivo que acolheu os dados técnicos oferecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há óbices técnico urbanísticos, e então se manifestou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que a propositura é meritória, eis que homenageia antigo morador do bairro onde se localiza o logradouro a ser denominado, tendo se dedicado aos trabalhos sociais em prol dos mais carentes. Desse modo, é justa a homenagem proposta, no sentido de perpetuar o nome desse cidadão em um logradouro da região de sua residência e de seu trabalho comunitário.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Attila Russomanno - PP

Netinho de Paula - Pcdob